

# ESTADO DO CEARÁ

JO.06.97  
Expedita Ma. A. Boaventura  
Diretora do  
Departamento Legislativo



## Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2.199, DE 06 DE JUNHO DE 1997

EMENTA: Cria, na estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito, o cargo que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, na Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, o cargo em comissão de ASSESSOR MUNICIPAL, de símbolo ocupacional CDA-2, junto ao CSU - Centro Social Urbano, conforme consta do Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O cargo ora criado será disciplinado na forma preconizada pelas Leis Municipais nº 1824, de 20.03.93 e 1977, de 21.02.95.

Art. 3º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Lei, por Decreto, regulamentará o Regimento Interno.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 ( seis ) dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e noventa e sete (1997).

  
José MAURO Castelo Branco SAMPAIO  
PREFEITO MUNICIPAL

# ESTADO DO CEARÁ



## Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

### ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.199/97

#### I. - GABINETE DO PREFEITO

##### 1. - CSU - CENTRO SOCIAL URBANO

| CARGO              | SÍMBOLO | QUANT. |
|--------------------|---------|--------|
| ASSESSOR MUNICIPAL | CDA-2   | 01     |

Juazeiro do Norte/CE., 06 de junho de 1997

  
José MAURO Castelo Branco SAMPAIO  
PREFEITO MUNICIPAL